



PORTARIA Nº 025/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 012/2016 – CONSEPE, de 18 de abril de 2016, que aprova a criação de um Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais / LIBRAS;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais / LIBRAS deve ocorrer a partir do ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo relacionados a fim de elaborar uma proposta que estruture em todos os aspectos o certame para o Processo Seletivo Especial de ingresso no Curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais / LIBRAS.

- Prof. FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER – Presidente
- Prof.ª DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA - Membro
- Administradora VANESSA KLISIA DE AGUIAR. GONÇALVES – Membro
- Técnica de Tecnologia da Informação GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ – Membro


Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação


Prof. Rodrigo Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação